



**2.1.** Em razão da modificação indicada na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 4.1, 4.1.1, 4.1.1.1 e 4.1.1.2, da cláusula quarta, do Contrato TRE-SE 23/2021, vigorarão com as seguintes redações:

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

4.1 O **valor total** deste Contrato é de **R\$ 614.474,67** (seiscentos e catorze mil, quatrocentos e setenta e quatro Reais e sessenta e sete centavos), para o interregno de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2024, a seguir discriminado:

**4.1.1 Preços mensais referentes à mão de obra e insumos empregados:**

4.1.1.1 **R\$ 25.416,05** (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis Reais e cinco centavos), no período de 17 de janeiro a 15 de maio de 2022;

4.1.1.2 **R\$ 25.640,15** (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta Reais e quinze centavos), no período de 16 de maio de 2022 a 16 de janeiro de 2024.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

**3.1.** A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a **16 de maio de 2022**.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e no Primeiro Aditivo, no que não forem contraditórias.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido, é assinado eletronicamente pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

(assinado e datado eletronicamente)

**DES. ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO**

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

**RODRIGO OLIVEIRA MENEZES**

Masterserv Empreendimentos EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira Menezes, Usuário Externo**, em 01/07/2022, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO EUGÊNIO DA FONSECA PORTO, Presidente**, em 01/07/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1198851** e o código CRC **F3CB8BF1**.

0009368-21.2022.6.25.8000

1198851v4